

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 081/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90, bem como o que consta do Processo TRT nº MA-419/2000,

R E S O L V E:

REVERTER a cota da pensão temporária percebida por PATRÍCIA SANTOS SOUZA, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), ao beneficiário vitalício Roberto Marcello Santos Souza, que passará a perceber 50%, (cinquenta por cento) do valor da pensão a partir de abril de 2006.

Publique-se.

Manaus, 3 de julho de 2006.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região